



A

Prefeitura do município de Cajamar - sp

A/C do Setor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.176/2025

Ilustríssimo senhores responsáveis pelo processo acima citado, eu Gabriela Schaefer Velozo, diretora da empresa MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.245.731/0001-99, tendo participado do processo licitatório acima em destaque e com fulcro na Lei 14.133/2021, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

I - DOS FATOS:

O recurso apresentado pela empresa H2T Tecnologia LTDA, alega como base insuficiência de informações técnicas na proposta aceita, especialmente quanto ao monitor 21,5.

O recurso apresentado pela empresa LJ Ferreira da Silva Tecnologia LTDA, alega como base, descumprimento das especificações técnicas, ausência de comprovação do monitor, descumprimento e falta de comprovação de garantia

O recurso apresentado pela empresa Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA, alega como base ausência de comprovação técnica referente ao monitor ofertado.

DETALHADAS EDITAL:

ITEM 01

COMPUTADOR TIPO 1 COM MONITOR 21,5" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THREDS, 12MB DE CACHE SISTEMA OPERACIONAL DEVE ACOMPANHAR LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL, JÁ COM DIREITO DE UPGRADE PARA O WINDOWS 11, INSTALADO, OU WINDOWS 11 PROFESSIONAL, INSTALADO; IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA MEMÓRIA MEMÓRIA DE 8 GB DDR4 3200 MHZ ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB PARTES FRONTAL: 1 BOTÃO ON/OFF 2 PORTAS USB 1 CONECTOR FONETRASEIRAS: 1 PORTA VGA 1 PORTA HDMI 1 PORTA LAN RJ-45 2 PORTAS USB 2.0 ENERGIA FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO CONECTIVIDADE ETHERNET GIGABIT LAN WIRELESS LAN 802.11 B/G/N/AC BLUETOOTH 4.0 TECLADO TECLADO PADRÃO ABNT-IL, COM CONECTOR USB TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS- WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO

SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. MESMA COR DO EQUIPAMENTO FORNECIDO MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL") E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3000PPP - DPI; MESMA COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. ACOMPANHA MOUSE-PAD;

MONITOR 21,5" – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES DE 21,5 POLEGADAS; PROPORÇÃO DE TELA: 16:09 RESOLUÇÃO FULL HD ANTIRREFLEXO 1920 X 1080 FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ REGULAGEM DE ALTURA CONECTORES DE ENTRADA NATIVOS: 01 (UMA) ENTRADA COM CONECTOR 15 PINOS D-SUB (VGA) E UM CONECTOR HDMI (AMBAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DO MONITOR) CAPAZ DE RECONHECER SINAIS DA CONTROLADORA DE VÍDEO PARA AUTO DESLIGAMENTO E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTROLES DIGITAIS EXTERNOS E FRONTAIS DE BRILHO, CONTRASTE, POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TAMANHO HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPO DE RESPOSTA DE 8MS OU MENOR. CONTRASTE 1000:1 POSSUIR FONTE INTERNA ACOMPANHA TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

GARANTIA MÍNIMA 1 ANO DE GARANTIA PELO FORNECEDOR A SER EXECUTADA NO LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO TANTO PARA COMPUTADOR QUANTO PARA MONITOR

ESPECIFICAÇÕES APRESENTADA EM NOSSO CATÁLOGO:

- **Marca:** MEGADATA

- **Modelo:** MEGADATA WORK

Processador Intel I3 12100 4.3 GHZ (12 Geração)

Características:

Processador:

Intel® Socket 1700 para 12ª, 13ª e 14ª gerações de processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron® Suporta processadores Intel® de 14 nm Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 * Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador.

Chipset:

- Intel H610

Memória:

Memória 2 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 3200/ 2933/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Unbuffered Arquitetura de memória: Dois canais Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * A frequência de memória máxima suportada varia de acordo com o processador ** DDR4 3200MHz e módulos de memória mais altos serão executados no máximo. 3200MHz em processadores Intel® 12th Gen. 6-core ou superior; DDR4 3200MHz e módulos de memória mais altos serão executados no máximo. 3200 MHz em processadores Intel® 12ª Geração 6- core.

Gráfico:

Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics

Saída Multi-VGA: portas HDMI/D-Sub

- Supports HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 25600 x 1600 @ 60

- Supports D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz

FTPM: Sim

Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™

Slots de expansão:

1 x PCIe 4.0/2.0 x16 (x16, cinza(s))

2 x PCIe 3.0 x1

USB

Chipset:

6 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) **Serial:** Sim **Armazenamento:**

4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s), , 1 x M.2 PCIE

Cor : Black Piano

Disco Rígido : HDD SSD M.2 256GB NVME MACROVIP **Fonte:** 350W Reais 20+4P BIVOLT AUTOMÁTICO

Rede: Sim (10/100/1000 / WIRELESS DUAL BAND COM BLUETOOTH)

Gabinete : Kmex

Kit Teclado e Mouse: Sim (K-MEX MULTIMIDIA USB E MOUSE 3600 DPI COM PAD)

Monitor: Sim (21.5 FULL HD COM REGULAGEM DE ALTURA)

Garantia : 1 Ano (ONSITE)

Marca Placa Mãe : BIOSTAR

Memória : 8GB DDR4 3200MHZ KINGSTON **Som Interno:** Sim

Sistema Operacional: Sim (WINDOWS 11 PROFESSIONAL) **Observação :** Fabricação Nacional.

RESPOSTA AS EMPRESAS, H2T Tecnologia LTDA, LJ Ferreira da Silva Tecnologia LTDA e Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA, QUANTO AO QUESTIONAMENTO TÉCNICO DA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR OFERTADO:

MARCA: AOC
MODELO: 22B3HMF

ESPECIFICAÇÕES:

TELA: 21,5" WIDESCREEN VA

RESOLUÇÃO: 1920X1080 FHD

BRILHO: 250 CD/M²

CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1

CONTRASTE ESTÁTICO: 3.000:1

TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ

PROPORÇÃO DE TELA: 16:9

ILUMINAÇÃO DO PAINEL: W-LED

RESOLUÇÃO MÁXIMA: VGA: 1920X1080 @ 60HZ / HDMI 1.4 1920X1080 @ 75HZ

FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 75HZ

CONECTORES: 1X VGA | 1X HDMI 1.4 (HDCP 1.4) | 1X SAÍDA DE ÁUDIO

DESTAQUE: AJUSTE DE ALTURA | 75 HZ | ADAPTIVE-SYNC | PAINEL VA | HDMI & VGA | SUPORTE VESA

FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ - 1.5A

Para melhor transparência, ao final deste recurso está anexado catálogo do fabricante para comprovação do atendimento as especificações.

RESPOSTA A EMPRESA LJ Ferreira da Silva Tecnologia LTDA, QUANTO AO QUESTIONAMENTO DE FALTA DE COMPROVAÇÃO DE GARANTIA E DESCUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

DA CONECTIVIDADE WIRELESS E BLUETOOTH – AUSÊNCIA DE PROVA

Rede: Sim (10/100/1000 / WIRELESS DUAL BAND COM BLUETOOTH) (INFORMAÇÃO CONSTA NO CATÁLOGO)

DA GARANTIA ONSITE SEM COMPROVAÇÃO

A empresa declarou garantia onsite, mas não apresentou:

- . declaração do fabricante
- . rede credenciada
- . termo formal de garantia

Garantia: 1 Ano (ONSITE) (INFORMAÇÃO CONSTA NO CATÁLOGO), em nenhum momento o edital solicita os requisitos destacados pelo concorrente, de qualquer forma nossa proposta é firme e vinculante ao edital.

Somos uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta de acordo com as características pertinentes no mercado, apresentando seu melhor preço que foi prontamente aceito por essa Administração, cumpre ressaltar que todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Lembrando também que os equipamentos passam por conferência dos responsáveis desta administração, fazendo obrigatoriedade do cumprimento de nossa empresa.

II- DO DIREITO:

A corte máxima de Contas, inclusive, define que, se as regras já estavam definidas, não poderá o gestor agora criar uma situação nova, à ingrata surpresa dos licitantes, vejamos:

"Ao administrador público não é permitido decidir com base em premissas obscuras ou desconhecidas, principalmente quando sua decisão afeta terceiros. Uma vez definidas as regras, em especial no caso de licitação, não pode o gestor criar situação nova, que possibilite a alteração das condições oferecidas por licitante, e alheia aos termos do edital." (TC 13662/2001-1- Relator Ubiratan Aguiar).

Nos termos do art. 5º da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (g.n)

Ainda acerca do contrato traz o artigo 92, II da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
(...)

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; (g.n)

Desse modo a proposta realizada pela empresa MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA, está condizente com os termos do edital, bem como pela Lei hoje em vigor.

A jurisprudência pátria atual anda no mesmo sentido, vejamos:

PROCESSUAL CIVIL. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. INABILITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DOCUMENTO APRESENTADO EM DESCONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, COMPETITIVIDADE E VINCULAÇÃO AO EDITAL OBSERVADOS. DECISÃO ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. AUSÊNCIA DO REQUISITO DA PROBABILIDADE DO DIREITO. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA MANTIDA. 1. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto em face da decisão interlocutória que indeferiu liminar requestada em sede de mandado de segurança, visando a suspensão de procedimento licitatório e a habilitação da recorrente, sob o argumento de que a decisão administrativa carece de motivação. 2. Conforme disposto no artigo 7º, III, da Lei nº 12.016/2009 (Lei do Mandado de Segurança), o Juiz poderá conceder a medida liminar diante de fundamento relevante e do risco da ineficácia da medida. 3. Nos termos do disposto no art. 3º da Lei das Licitações, o princípio da vinculação ao edital é essencial e a sua inobservância pode causar a nulidade do procedimento. 4. In casu, considerando que não se constata, das disposições do Edital alusivas à

capacidade técnico-operacional, infração aos princípios da legalidade e competitividade, não se vislumbrando limitação ao caráter competitivo do certame, ou qualquer violação ao artigo 3.º, da Lei Federal nº 8.666/93 e 5.º da Lei Federal 14.133/21, e, ainda, que a decisão administrativa que indeferiu o recurso da agravante contra sua inabilitação se encontra devidamente fundamentada, indicando claramente de que forma a licitante descumpriu a exigência editalícia, não resta evidenciado o fumus boni juris capaz de reverter a decisão interlocutória recorrida. 5. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 1ª Câmara Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso de agravo de instrumento, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator (TJ-CE - AI: 06370942220228060000 Fortaleza, Relator: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, Data de Julgamento: 06/02/2023, 1ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 06/02/2023)

E mais

DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA DO AUTOR. REJEITADA. MÉRITO. TERRACAP. LICITAÇÃO. VENDA DIRETA DE IMÓVEL. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO COMPETENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. CABIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS. 1. A limitação da quantidade de quesitos feitos pelo autor ao perito nomeado pelo juízo de origem, não acarretou nenhum prejuízo prático ao resultado do laudo pericial, tampouco ao esclarecimento do objeto dessa perícia, de forma que não houve cerceamento do direito de defesa desse litigante. Preliminar rejeitada. 2. Mérito. Em se tratando de licitação, tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sob pena de expor o processo licitatório a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade e vinculação ao edital, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. 3. É legítima a decisão tomada pela TERRACAP com vistas a inabilitar o autor do processo licitatório de venda direta do imóvel litigioso, com fundamento na ausência de apresentação dos documentos essenciais previstos no edital e no art. 98 da Lei nº 13.465/2017, mormente quando não há prova capaz de afastar a presunção de legitimidade desse ato administrativo. 4. Recurso desprovido. Majoração dos honorários advocatícios fixados na sentença de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, por força do art. 85, § 11, da legislação processual, observada ainda a suspensão da exigibilidade dessa verba, ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita ao autor/apelante. (TJ-DF 07115811820188070018 1655542, Relator: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 01/02/2023, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 07/02/2023)

E ainda

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - LICITAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PRAZO - RETROATIVO - CÔMPUTO - INTEMPESTIVIDADE - VINCULAÇÃO AO EDITAL - DEFERÊNCIA ADMINISTRATIVA. - O processo licitatório, como exigência obrigatória na Administração Pública, tem

objetivos de proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a Administração Pública e de assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados nos negócios que pretende realizar com particulares - O edital vincula os licitantes e a Administração Pública - No cômputo do prazo retroativo, exclui-se a data do começo e se inclui a data do término do prazo - A impugnação apresentada após o término do prazo será considerada intempestiva - Não comprovado, de plano, a ilegalidade ou vício no ato administrativo, não justifica sua alteração, prevalecendo a eficiência técnica da Administração - princípio da deferência técnico-administrativa. (TJ-MG - AC: 10000200517076001 MG, Relator: Renato Dresch, Data de Julgamento: 03/02/2022, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 04/02/2022)

As jurisprudências acima descritas sinalizam exatamente a indicação, de que o edital constitui a lei do procedimento licitatório.

Não há que se falar em violação as editalícias, pois a proposta apresentada se encontra em real consonância aos ditames legais e editalícios, devendo, deste modo, ser o recurso apresentado rejeitado.

III – PEDIDO:

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o desprovemento do presente recurso.

Nestes termos pedimos deferimento.

Pouso Alegre, 03 de Março de 2026.

**MICRO BIT
INFORMÁTICA
LTDA:552457310
00199**

Assinado digitalmente por MICRO BIT
INFORMÁTICA LTDA:55245731000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=POUSO
ALEGRE, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
30678736000184, OU=videoconferencia, CN=
MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA:55245731000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 16:58:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Gabriela Schaefer Velozo
MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA
55.245.731/0001-99**



Imagem meramente Ilustrativa.

DESCRIÇÕES:

- **Marca:** MEGADATA
- **Modelo:** MEGADATA WORK

Processador Intel I3 12100 4.3 GHZ (12 Geração)

Características:

Processador:

Intel® Socket 1700 para 12ª, 13ª e 14ª gerações de processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron®

Suporta processadores Intel® de 14 nm

Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0

* Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador.

Chipset:

- Intel H610

Memória:

Memória 2 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 3200/ 2933/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Unbuffered

Arquitetura de memória: Dois canais

Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP)

* A frequência de memória máxima suportada varia de acordo com o processador

** DDR4 3200MHz e módulos de memória mais altos serão executados no máximo. 3200MHz em processadores Intel® 12th Gen. 6-core ou superior; DDR4 3200MHz e módulos de memória mais altos serão executados no máximo. 3200 MHz em processadores Intel® 12ª Geração 6-core.

Gráfico:

Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics

Saída Multi-VGA: portas HDMI/D-Sub

- Supports HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 25600 x 1600 @ 60

- Supports D-sub com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz

FTPM: Sim

Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™

Slots de expansão:

1 x PCIe 4.0/2.0 x16 (x16, cinza(s))

2 x PCIe 3.0 x1

USB

Chipset:

6 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

Serial: Sim

Armazenamento:

4 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s), ,1 x M.2 PCIE

Cor : Black Piano

Disco Rígido : HDD SSD M.2 256GB NVME MACROVIP

Fonte: 350W Reais 20+4P BIVOLT AUTOMATICO

Rede: Sim (10/100/1000 / WIRELESS DUAL BAND COM BLUETOOTH)

Gabinete : Kmex

Kit Teclado e Mouse: Sim (K-MEX MULTIMIDIA USB E MOUSE 3600 DPI COM PAD)

Monitor: Sim (21.5 FULL HD COM REGULAGEM DE ALTURA)

Garantia : 1 Ano (ONSITE)

Marca Placa Mãe : BIOSTAR

Memória : 8GB DDR4 3200MHZ KINGSTON

Som Interno: Sim

Sistema Operacional: Sim (WINDOWS 11 PROFESSIONAL)

Observação : Fabricação Nacional

A MEGADATA Indústria e Comércio também fabrica microcomputadores específicos para sua necessidade.

Com a crescente demanda por atualização e tecnologia, fabricamos o PC ideal para você, ou para o seu cliente. Configurações diferenciadas é mais uma de nossas oportunidades de negócios.

A embalagem conta com um design moderno e bem acabado, além de ser resistente e segura.

Desenvolvidos sob medida para a sua necessidade ou de seus clientes

AOC

Monitor Série B3H

22B3HMF

22"



Especificações gerais

Tela	21,5" Widescreen VA
Resolução	1920 x 1080 FHD
Brilho	250 cd/m ²
Contraste dinâmico	20.000.000:1
Contraste estático	3.000:1
Ângulo de visão	H: 178° V: 178°
Taxa de atualização	75 Hz
Tempo de resposta	4 ms GtG
Tecnologia de sincronização	Adaptive-Sync
Alto-falantes	Não

Especificações da tela

Tamanho do painel	21,5"
Tamanho da imagem visível (diagonal)	54,6 cm
Tipo de painel	VA
Proporção de tela	16:9
Formato de tela	Widescreen
Curvatura	Não
Iluminação do painel	W-LED
Resolução máxima	VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz HDMI 1.4: 1920 x 1080 @ 75 Hz
Pixel pitch	0,24825 x 0,24825mm
Densidade de pixel	102,4 PPI
Tipo de tela	Antirreflexivo
Bit	8 bits
Brilho	250 cd/m ²
sRGB	104,5%
Relação de contraste dinâmico	20.000.000:1
Relação de contraste estático	3.000:1
Frequência nativa do painel	75 Hz
Tempo de resposta	4 ms GtG
Ângulo de visão	H: 178° V: 178°
Frequência de varredura horizontal	VGA/HDMI 1.4: 30-85 kHz
Frequência de varredura vertical	VGA/HDMI 1.4: 48-75 Hz
Suporte de cores	Maior que 16 milhões

Ergonomia

VESA	Sim - 100 x 100 mm
Base ajustável	Altura: 110 mm Inclinação: -5°/25°

Certificações

Normas e certificações	CE, FCC, ROHS, Windows, INMETRO
------------------------	---------------------------------

Conexões e recursos

Conectores	1x VGA 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1x Saída de Áudio
Alto-falantes	Não
HDR	HDR Mode
Tecnologias	Adaptive-Sync Low Blue Mode Flicker-Free
Compatibilidade	Windows e MAC
Plug & Play	DDC/CI
Controles manuais	Power; Menu / Enter; Volume/Image Ratio />; Clear Vision /<; Source/Auto/Exit
Função OSD (On Screen Display)	Sim - Português e outros idiomas
Destaque	Ajuste de Altura 75 Hz Adaptive-sync Painel VA HDMI & VGA Suporte VESA

Dimensões, peso e embalagem

Dimensões monitor com base (L x A x P)	492,4 x (350,8 ~ 460,4) x 199,4 mm
Dimensões monitor sem base (L x A x P)	492,4 x 292,3 x 44,8 mm
Dimensões embalagem (L x A x P)	690 x 350 x 125 mm
Peso sem embalagem (com base)	3,91 kg
Peso sem embalagem (sem base)	2,35 kg
Peso com embalagem	6,12 kg
Itens inclusos na embalagem	Cabo de força, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor

Energia

Fonte	Interna - 100~240V - 50/60 Hz - 1,5A
Consumo	Ligado < 23 W (máximo), Ligado < 20 W (típico), Off/Stand-by < 0,3 W

Outros

Cor predominante do produto	Preta
Cor predominante da base	Preta
Sugestão de descrição	Monitor AOC 22" Ajuste de Altura 75 Hz HDMI VA 22B3HMF
Garantia	1 ano
Código EAN	7898620272326
Classificação fiscal (NCM)	8528.52.00
CEST	21.068.00
PPB	Portaria Interministerial SEPEC/ME/SEPEC/MCTI nº 58, de 09.10.2020
Local de fabricação	Brasil